

RESOLUÇÃO Nº02 DE 05 DE MAIO DE 2015.
Publicado no DODF nº 88 de 08/05/2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Cadastramento para análise dos pedidos de inscrição e renovação do Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, X, da Lei 111/1990 e da Lei Complementar nº 267/1999, observado o art. 19 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto 34.785/2013, e observando o disposto no Art 1º da Resolução Nº1/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para desempenhar as funções da Comissão Permanente de Cadastramento:

- I - André Filipe de Assunção e Brito, matrícula nº 232561-6, presidente;
- II - Ana Cecilia dos Santos Teixeira, matrícula: 232605-1, vice-presidente;
- III - Irene Inácio, matrícula nº 232707-4;
- IV - Monise Louise Vieira de Oliveira, matrícula nº 232.538-1; e
- V - Daniele da Silva Oliveira Dias, matrícula 232.118-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, D.F., 05 de maio de 2015.

Victor Ziegelmeier Barbosa
Presidente do Conselho de Cultura